

## EDITAL Nº 91/2024/REIT - CEA/IFRO, DE 17 DE DEZEMBRO DE 2024

PROCESSO SEI Nº 23243.007214/2024-35

DOCUMENTO SEI Nº 2504473

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE RONDÔNIA (IFRO), nomeado pelo [Decreto Presidencial de 13/6/2023](#), publicado no DOU nº 111, de 14/6/2023, Seção 2, pág. 1, no uso de suas atribuições legais e regimentais estabelecidas pelo Art. 67 do Regimento Geral do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Rondônia (IFRO), aprovado pela [Resolução nº 65/CONSUP/IFRO](#), de 29/12/2015, e posteriores; e, em conformidade com a [Lei nº 11.892, de 29/12/2008](#), publicada no DOU nº 253, de 30/12/2008, Seção 1, págs. 1-3; **TORNA PÚBLICA** a PRORROGAÇÃO DAS INSCRIÇÕES DO PROCESSO SELETIVO UNIFICADO (PSU) 2025/1, com oferta de vagas para **Cursos de Graduação**, com ingresso no 1º semestre de 2025, consubstanciado nos subitens 1.13, 1.14, 9.16, 9.17, 19.1, 19.5, 19.6 e 19.7 do Edital nº 88/2024/REIT - CEA/IFRO (SEI nº 2463573), de 8 de novembro de 2024.

1. As inscrições do Processo Seletivo Unificado (PSU) 2025/1 ficam prorrogadas **até, precisamente, às 23h59 do dia 24 de janeiro de 2025**.

2. O cronograma disposto no Anexo I do Edital nº 88/2024/REIT - CEA/IFRO (SEI nº 2463573) passará a vigorar da seguinte forma:

### ANEXO I – CRONOGRAMA

EVENTO	DATA
Publicação do Edital do Processo Seletivo Unificado (PSU) 2025/1	<b>11/11/2024</b>
<b>PERÍODO DE INSCRIÇÃO</b> (Exclusivamente pelo <a href="#">Portal de Seleção do IFRO</a> )	<b>11/11/2024</b> até, precisamente, às 23h59 do dia <b>24/1/2025</b> (Inclusive durante o final de semana e feriados compreendidos nesse período)
Correção de dados cadastrais e confirmação da inscrição (Exclusivamente pelo <a href="#">Portal de Seleção do IFRO</a> )	<b>11/11/2024</b> até, precisamente, às 23h59 do dia <b>24/1/2025</b> (Inclusive durante o final de semana e feriados compreendidos nesse período)
Publicação da lista dos candidatos inscritos e Resultado Preliminar	<b>29/1/2025</b> (Publicação após às 18h – horário local)
Período para interposição de recursos contra o Resultado Preliminar	<b>30 e 31/1/2025</b>
Divulgação do resultado dos recursos impetrados	<b>6/2/2025</b> (Publicação após às 18h)
<b>DIVULGAÇÃO DO RESULTADO FINAL</b>	<b>6/2/2025</b> (Publicação após às 18h)
<b>CONVOCAÇÃO EM 1ª CHAMADA</b>	<b>6/2/2025</b> (Publicação após às 18h)
<b>1ª ETAPA – MATRÍCULA:</b> Período para envio da documentação pelos candidatos	<b>6/2/2025</b> até, precisamente, às 18h do dia <b>13/2/2025</b> (Documentos recebidos até às 18h, inclusive durante o final de semana e feriados compreendidos nesse período)
<b>2ª ETAPA – ANÁLISE DOCUMENTAL:</b> Período para análise dos documentos pelas CRAs/IFRO	<b>6/2/2025 a 14/2/2025</b> (Até às 18h)
<b>3ª ETAPA – RETIFICAÇÃO DA DOCUMENTAÇÃO:</b> Período para retificação de documentos para matrícula pelos candidatos	<b>6/2/2025</b> até, precisamente, às 18h do dia <b>17/2/2025</b> (Documentos recebidos até às 18h, inclusive durante o final de semana e feriados compreendidos nesse período)
<b>4ª ETAPA – CONFIRMAÇÃO DE MATRÍCULA:</b> O candidato deverá acompanhar atentamente o sistema de matrícula durante todo o período de análise de documentos	<b>6/2/2025 a 18/2/2025</b> (Até às 18h)
<b>CONVOCAÇÃO EM 2ª CHAMADA</b>	<b>21/2/2025</b> (Publicação após às 18h)

<b>1ª ETAPA – MATRÍCULA:</b> Período para envio da documentação pelos candidatos	<b>21/2/2025</b> até, precisamente, às 18h do dia <b>28/2/2025</b> (Documentos recebidos até às 18h, inclusive durante o final de semana e feriados compreendidos nesse período)
<b>2ª ETAPA – ANÁLISE DOCUMENTAL:</b> Período para análise dos documentos pelas CRAs/IFRO	<b>21/2/2025 a 6/3/2025</b> (Até às 18h)
<b>3ª ETAPA – RETIFICAÇÃO DA DOCUMENTAÇÃO:</b> Período para retificação de documentos para matrícula pelos candidatos	<b>21/2/2025</b> até, precisamente, às 18h do dia <b>7/3/2025</b> (Documentos recebidos até às 18h, inclusive durante o final de semana e feriados compreendidos nesse período)
<b>4ª ETAPA – CONFIRMAÇÃO DE MATRÍCULA:</b> O candidato deverá acompanhar atentamente o sistema de matrícula durante todo o período de análise de documentos	<b>21/2/2025 a 10/3/2025</b> (Até às 18h)
<b>CONVOCAÇÃO EM 3ª CHAMADA</b>	<b>13/3/2025</b> (Publicação após às 18h)
<b>1ª ETAPA – MATRÍCULA:</b> Período para envio da documentação pelos candidatos	<b>13/3/2025</b> até, precisamente, às 18h do dia <b>20/3/2025</b> (Documentos recebidos até às 18h, inclusive durante o final de semana e feriados compreendidos nesse período)
<b>2ª ETAPA – ANÁLISE DOCUMENTAL:</b> Período para análise dos documentos pelas CRAs/IFRO	<b>13/3/2025 a 21/3/2025</b> (Até às 18h)
<b>3ª ETAPA – RETIFICAÇÃO DA DOCUMENTAÇÃO:</b> Período para retificação de documentos para matrícula pelos candidatos	<b>13/3/2025</b> até, precisamente, às 18h do dia <b>24/3/2025</b> (Documentos recebidos até às 18h, inclusive durante o final de semana e feriados compreendidos nesse período)
<b>4ª ETAPA – CONFIRMAÇÃO DE MATRÍCULA:</b> O candidato deverá acompanhar atentamente o sistema de matrícula durante todo o período de análise de documentos	<b>13/3/2025 a 25/3/2025</b> (Até às 18h)
<b>ENCERRAMENTO DO PROCESSO SELETIVO UNIFICADO – PSU 2025/1 (PREVISÃO)</b>	<b>31/3/2025</b>
<b>DATA-LIMITE PARA INÍCIO DO 1º SEMESTRE (2025/1)<sup>1</sup></b>	<b>31/3/2025</b>
*As datas e horários estabelecidos neste documento poderão sofrer alterações a qualquer momento, caso seja(m) identificado(s) erro(s) ou a necessidade de atualização.	
**Para todos os eventos do cronograma, deverá ser considerando o horário oficial do Estado de Rondônia.	
<sup>1</sup> Data-limite para início do 1º semestre (2025/1) deverá estar conforme estabelecida no Calendário Acadêmico Unificado, aprovado pela Portaria nº 2365/REIT- CGAB/IFRO (SEI nº 2504258), de 21 de novembro de 2024.	

3. As demais informações referentes ao Edital nº 88/2024/REIT - CEA/IFRO (SEI nº 2463573) permanecem inalteradas.

4. Os casos omissos serão dirimidos pelo Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Rondônia (IFRO), por meio da Pró-Reitoria de Ensino (PROEN) e da Coordenação de Exames e Admissão (CEA).

5. Este Edital entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

(Assinado eletronicamente)  
DÂMARIS SANCHES DOS SANTOS RESENDE  
Coordenadora Substituta  
Coordenação de Exames e Admissão (CEA)  
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Rondônia (IFRO)

(Assinado eletronicamente)  
MOISÉS JOSÉ ROSA SOUZA  
Reitor  
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Rondônia (IFRO)



Documento assinado eletronicamente por **Dâmaris Sanches dos Santos Resende, Coordenador(a) Substituto(a)**, em 20/12/2024, às 11:13, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **Moisés José Rosa Souza, Reitor(a)**, em 20/12/2024, às 11:16, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).

---



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site [https://sei.ifro.edu.br/sei/controlador\\_externo.php?acao=documento\\_conferir&id\\_orgao\\_acesso\\_externo=0](https://sei.ifro.edu.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0), informando o código verificador **2504473** e o código CRC **DFFF5142**.

---